

**ERRATA I
EDITAL DE CHAMAMENTO REPUBLICADO SEDU/GS Nº 06/2024**

Pela presente ERRATA, procede-se alteração do Edital supracitado, conforme segue:

Item 8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Onde se lê:

(...)

8.1 A avaliação se dará em duas etapas de julgamento, sendo:

Primeira Etapa – Avaliação da Proposta Técnica (envelope 1)

Segunda Etapa – Avaliação da Proposta de Preço (envelope 2)

Leia-se:

(...)

8.1 A avaliação se dará em duas etapas de julgamento, sendo: Primeira Etapa – Avaliação da Proposta Técnica e Segunda Etapa – Avaliação da Proposta de Preço (ambas contidas no mesmo pendrive no envelope 1)”.

Fica revogado o caput da cláusula 8.2 do Edital, mantendo-se a tabela de pontuação e demais itens seguintes.

Sorocaba, 22 de abril de 2025.

**Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário de Educação**